

Opções do Plano e Orçamento

- 2023 -



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO
(SÉ E SÃO PEDRO)

*União das Freguesias de Faro
Rua Reitor Teixeira Guedes, 2
8004-026 Faro
Telefone: 289889760
geral@uf-faro.pt
www.uf-faro.pt*



BV.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. LINHAS ORIENTADORAS	5
2.1 ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS	5
2.2 AÇÃO SOCIAL, PROTEÇÃO E SAÚDE	7
2.3 CIDADANIA E COESÃO TERRITORIAL	11
2.4 AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	13
2.5 JARDINS E ESPAÇOS VERDES	16
2.6 CULTURA E EVENTOS	19
2.7 DESPORTO E TEMPOS LIVRES	22
2.8 ENSINO BÁSICO (1º CICLO)	24
2.9 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	25
3 RESUMO DO ORÇAMENTO	27
3.1 NOTA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO	28
3.2 ORÇAMENTO DA RECEITA	30
3.2.1. Receitas Previstas para 2023 – geral	31
3.2.2. Receitas Previstas para 2022	32
3.3 ORÇAMENTO DA DESPESA	36
3.3.1. Despesas com pessoal	37
3.3.2. Despesas Aquisição de Bens	39
3.3.3. Despesas Aquisição de Serviços	41
3.3.4. Outras Despesas Correntes	43
3.3.4. Plano Plurianual de Investimento.....	44

Aprovado em reunião de Executivo em 7 de dezembro de 2022



SUS
BV
ATB
D

1. INTRODUÇÃO

As freguesias constituem o pilar base da organização administrativa territorial do estado, zelando pela organização, planeamento e manutenção dos seus territórios. Têm a incumbência de promover e salvaguardar os interesses próprios das populações, em estreita articulação com os municípios.

A sua proximidade e facilidade de acesso aos cidadãos assume um referencial incontornável da sua atuação na resolução de problemas locais, quotidianos, concretos e urgentes, na representatividade democrática e na defesa dos interesses coletivos da comunidade.

Ao mesmo tempo, as freguesias têm também contribuído ao longo de 48 anos de poder local democrático, para o desenvolvimento regional, para o combate às assimetrias, para o progresso e desenvolvimento dos territórios e para o apoio sociocultural às populações locais, contribuindo de forma efetiva para a coesão territorial e social do nosso país.

Em Faro não é diferente e por isso, a política autarca do atual executivo da Junta da União das Freguesias de Faro, tendo como foco as premissas em cima mencionadas, tem como referência a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, liderada pela Organização das Nações Unidas (ONU), nomeadamente os objetivos (ODS) que se aplicam à gestão autárquica e às competências específicas desta Junta de Freguesia.

Neste âmbito e sem prejuízo dos restantes ODS transversais à implementação de políticas autárquicas e de sustentabilidade, destacamos o ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis, nas metas relativas à mobilidade sustentável, ao incentivo a uma comunidade participativa e inclusiva e aos esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural.

Destaca-se também o ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico, nomeadamente nas metas relacionadas com o empreendedorismo e a implementação de políticas para promover o turismo sustentável que promova a cultura e os produtos locais.

A visão deste executivo integra ainda o ODS 12 - Produção e consumos sustentáveis, nomeadamente na meta de reduzir substancialmente os resíduos produzidos, por meio de iniciativas que visem a prevenção, redução, reciclagem e reutilização. Contudo, não pretendemos negligenciar o ODS 10 – Reduzir desigualdades, através da meta revigorar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra, o ODS 13 – Ação Climática, através das metas do reforço da resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais e o ODS 14 – Proteger a vida marinha através da meta que visa prevenir e reduzir significativamente a poluição



DRS
M.R.
B.V.
D.Y.

marítima de todos os tipos, especialmente a que advém de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

Para além disso, o eixo da vitalidade cultural, num modelo de sustentabilidade, é por nós considerado como o fator transversal aos eixos tradicionais (ambiente, economia e social), o qual permite aos territórios manter a sua identidade.

Uma política de vitalidade cultural, em todas as suas dimensões, do património às tradições, deverá ser o objetivo a prosseguir para garantirmos um modelo de desenvolvimento sustentável do nosso território, o qual potenciará uma verdadeira coesão territorial.

O fim último da atividade do autarca é potenciar qualidade de vida no seu território para os seus habitantes, que se manifesta no grau de felicidade dos mesmos. A procura pela homogeneização de elevados padrões de qualidade de vida nos territórios, pela sua prosperidade económica, sustentabilidade ambiental e equidade social, só resultará na felicidade dos seus habitantes se conseguirmos preservar a sua identidade cultural.

Neste contexto, a elaboração das Opções do Plano e Orçamento desta União de Freguesias, refletem os objetivos e as orientações programáticas delineadas no âmbito das atividades a desenvolver bem como a assunção dos compromissos assumidos e de afirmação das ações de reconhecida importância e mérito para a nossa União de Freguesias. As Opções do Plano da União das Freguesias de Faro, que agora é apresentado, identificam as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2023, tendo em linha de conta as competências desta autarquia.

É nosso intuito continuar a desenvolver uma política de proximidade ao cidadão, assim como de valorização do serviço público. Tendo estes pressupostos, as atividades que se prevêem, serão desenvolvidas, para e com os cidadãos, em parceria com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, sem esquecer os problemas inerentes à inflação e à escassez de materiais e produtos, que inevitavelmente lança uma nuvem de incerteza sobre o modo de atuação e à necessidade de medidas efetivas para minimizar os seus efeitos sobretudo ao nível social e económico.

A este propósito, é de referir que o associativismo, as instituições da nossa freguesia e os seus eventos e iniciativas, quer desportivas, quer culturais, continuarão, apesar das limitações já referidas, a ter uma especial atenção por parte deste executivo. Por isso, esta União de Freguesias não abdicará, de acordo com as suas possibilidades, de apoiar quer financeiramente, quer logisticamente estas entidades. Só assim podemos continuar a assegurar a solidariedade, a entreajuda, a cultura, o desporto e a promoção da identidade da nossa terra. Entendemos que é importante construirmos com a ajuda de



H B
B
J

todos uma Freguesia mais próspera, com mais qualidade de vida e bem-estar, mais solidária, mais amiga do ambiente, mais sustentável e com mais coesão social e territorial.

Continuaremos a ceder viaturas de acordo com o regulamento de cedência e é nossa ambição colaborar com a Câmara Municipal de Faro, ou com outras entidades, em todas as ações e iniciativas que visem o aumento da atratividade e notoriedade de Faro e, do território da nossa freguesia, bem como a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Assim, tal já como referido anteriormente, competindo nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, à Assembleia de Freguesia, sob a proposta do executivo, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o executivo da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), submete à aprovação os referidos documentos para o ano civil de 2023, os quais antecipam uma gestão rigorosa do erário público, deixando uma palavra de apreço a todos aqueles que colaboraram na elaboração deste documento.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)



AP BY
HJ VV

2. LINHAS ORIENTADORAS

2.1 ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

É objetivo desta Junta, privilegiar as relações institucionais, mobilizando os cidadãos em torno das necessidades locais e fomentar a sua participação na vida pública e na cidadania ativa.

Pretende-se continuar a valorizar os recursos informáticos, técnicos e humanos, garantindo a adequada organização administrativa da União das Freguesias de Faro e manter as delegações itinerantes para que os serviços da Junta se possam deslocar periodicamente às zonas rurais permitindo assim que esta União de Freguesias possa estar mais próxima destas populações.

Sempre que disponíveis e, sendo elegível, pretendemos concorrer aos diversos programas de modernização tecnológica, procurando a excelência e eficiência dos nossos serviços administrativos, pretendendo, ao mesmo tempo, envidar esforços na agilização eficiente dos processos e dos procedimentos, aumentando a qualidade e capacidade de resposta aos fregueses.

Valorizar a nossa Freguesia, através de ações de dignificação, divulgação e promoção da sua identidade, da sua história e do seu património arquitetónico, ambiental, turístico, social e cultural.

Continuar a proporcionar à população acesso gratuito à Internet, através do “Espaço Internet”.

Como entidade que deve estar atenta às questões urbanísticas e de espaço público que envolvam a freguesia, este executivo procurará, sempre que possível, colaborar com a Câmara Municipal de Faro de forma a defender, preservar e a valorizar o património arquitetónico, histórico, cultural, identitário e ambiental existente na nossa cidade e na nossa freguesia.

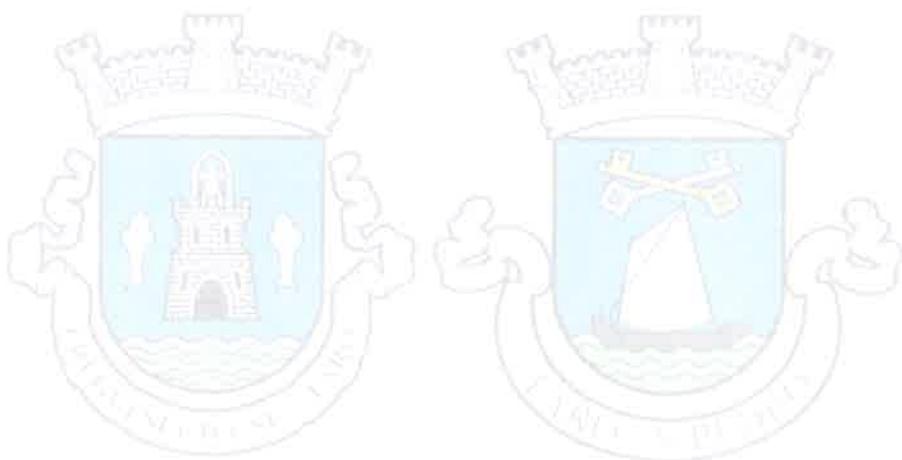
É intenção desta União de Freguesias manter a sua presença nas diferentes Comissões Municipais, Conselhos-Gerais dos Agrupamentos de Escolas, Conselhos Eco Escolas, Conselho Geral da FAGAR e demais fóruns e grupos de trabalho que venham a ser constituídos. Continuaremos a comparecer nas reuniões mensais da Junta com o Executivo Camarário, no sentido de se acompanhar as iniciativas, a gestão e as obras na cidade, na freguesia e no concelho, ao mesmo tempo que se conjuga esforços para se poder resolver, ou minimizar, alguns dos problemas que afetam a população da freguesia.

Pretende-se continuar a dinamizar as Geminações criadas com a União das Freguesias de Madalena e Samaiões, no concelho de Chaves e Junta de Freguesia da Sertã, bem como estudar a possibilidade de alargar o leque de geminações a outros pontos do país, desde que se identifiquem pontos de convergência e afinidades em matéria económica, social e cultural.



HJ
BB
BV
D
V
A

Com a transferência de competências, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, vamos continuar a proceder, à manutenção dos Jardins e Espaços Verdes da cidade de Faro, bem como, à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão e assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como manter a sua área envolvente.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)



B
S
P
V
M
A
V
B
Y.

2.2 AÇÃO SOCIAL, PROTEÇÃO E SAÚDE

Para este ano, dada a crise social e económica que está a afetar todo o mundo, as questões sociais e de saúde devem continuar a receber uma atenção cuidada.

Assim, pretende-se desenvolver um conjunto de valências de enquadramento e orientação com o objetivo de fazer com que os cidadãos possam ter acesso a uma informação adequada sobre a utilização dos recursos existentes para a resolução dos seus problemas. De referir que as boas relações institucionais e a conjugação de esforços por parte de todos os agentes sociais, permite-nos encaminhar e resolver problemas que transcendem a competência da União das Freguesias.

Dada a conjuntura atual, continuaremos atentos aos problemas sociais da freguesia e estaremos empenhados na resolução dos diversos problemas com que os cidadãos se possam deparar, encaminhando-os se necessário para as devidas entidades.

Para além disso é nossa pretensão ter reuniões periódicas com os serviços de Ação Social do Município de Faro e com as principais IPSS da freguesia de modo a acompanhar a realidade e a situação social da freguesia, bem como poder preparar ações concertadas de resposta social. Ao mesmo tempo pretende-se desenvolver iniciativas e apoiar outras de caráter social levadas a cabo por entidades diversas, de acordo com as disponibilidades desta União de Freguesias, como:

- Estabelecimento de parcerias com empresas, associações e outras instituições para a administração de cursos e ações de formação e apoiar a realização de workshops/seminários sobre vários temas, como a saúde, ação social, inclusão, combate à violência doméstica, entre outras;
- Distribuição de cabazes de Natal e de Páscoa a famílias em situação de vulnerabilidade económica;
- Distribuição de cabazes alimentares a famílias em situação de vulnerabilidade económica e reencaminhar essas famílias para acompanhamento de IPSS e serviços municipais de Ação Social;
- Continuar a apoiar a Refood e o GATO na distribuição de cabazes alimentares e entrega de refeições ao domicílio, junto de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade económica, com mobilidade reduzida e dificuldade de transporte;
- Constituir uma Unidade Local de Proteção Civil na Ilha da Culatra e cooperar com este serviço na defesa da população dos três núcleos residenciais desta ilha;



AV
GJ
B
V
W

- Apoiar, quinzenalmente, os Sócio-caritativos da Paróquia de São Pedro e da Paróquia de São Luís na sua recolha de alimentos junto do Banco Alimentar contra a Fome;
- Continuar a apoiar e a desenvolver parcerias com várias instituições públicas e privadas como a Cruz Vermelha, a APPC, IDT, GATO, APAV, ASMAL, Instituto D. Francisco Gomes, Agrupamentos Escolares, Departamento de Ação Social da Câmara Municipal de Faro, CPCJ, Direção-Geral de Reinserção Social, Nossa Senhora dos Navegantes, AAPACDM, CASA, ARPI, MAPS, Casa de Proteção à Rapariga, Caritas, Sócio-Caritativos da Igreja de São Pedro e de São Francisco, Casa de Santa Isabel e outras, sobre temas ligados à problemática da droga, Sida, exclusão social e outros problemas de índole social;
- Manter e reforçar a divulgação do serviço “Transporte Solidário”;
- Sempre que oportuno, continuar a receber estágios curriculares da Universidade e das Escolas Secundárias dentro dos programas dos Cursos Profissionais;
- Sempre que oportuno colaborar com a Direção Geral dos Serviços Prisionais, no sentido de receber reclusos para trabalharem nos serviços exteriores da Junta de Freguesia, nomeadamente manutenção de espaços verdes e mobiliário urbano, de forma a prepará-los para o mercado de trabalho e para a vivência em sociedade no período pós-reclusão;
- Continuar, de acordo com as possibilidades da Junta, a efetuar inspeções médico sanitárias aos atletas pertencentes aos clubes populares sediados na área da União das Freguesias de Faro;
- Continuar a desenvolver e ampliar o projeto “Loja Social” em articulação com paróquias e diversas associações e implementar o programa “Junta Amiga”, visando criar uma rede de apoio domiciliário a grupos socialmente mais desfavorecidos ao nível de acompanhamento e de pequenas obras de manutenção (ex: substituir um vidro, arranjar uma torneira, reparar uma porta ou fechadura);
- Continuar a ampliar a bolsa de voluntariado e informar famílias elegíveis sobre o programa do Município de recuperação de casas (como por exemplo recuperação de telhados, remodelações, substituição de janelas e portas, pinturas);
- Desenvolver ações de sensibilização junto das faixas etárias mais jovens para a existência da Bolsa de Voluntariado, podendo contribuir em diversas áreas nomeadamente: companhia e apoio aos mais idosos, limpeza nas praias e espaços verdes da freguesia, cuidar de animais, apoio a famílias carenciadas e apoio aos sem-abrigo.



B.V.
H.P.
J.B.

- Estudar a possibilidade de criar ou desenvolver parcerias de forma a garantir a existência de uma lavandaria Social;
- Tendo como objetivo as famílias comprovadamente económica e socialmente mais vulneráveis, procurar instituir parcerias com os agentes sociais da freguesia na criação de bolsas sociais para o acolhimento das suas crianças em creches e infantários, sensibilizando à Câmara Municipal de Faro para a criação de mais salas de pré-escolar na freguesia.
- Em parceria com a ANAFRE e com o Fundo Ambiental atribuir apoios financeiros à aquisição mensal de uma bilha de gás a famílias economicamente vulneráveis, bem como atribuir apoio para a substituição de janelas por outras energeticamente mais eficientes.

Na Área da Saúde é nosso objetivo continuar a disponibilizar à comunidade as consultas de Medicina Dentária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Reiki, Psicologia Clínica, Terapia da Fala e Acupuntura, estando receptivos ao surgimento de novas valências.

Para além disso pretende-se assinalar datas importantes (ex: Dia Mundial da Voz; Dia Mundial da Saúde; Dia Europeu da Terapia da Fala, Dia Mundial da Diabetes, Dia Mundial da Alimentação, entre outros) com a distribuição de informação, rastreios e sessões de sensibilização e de aconselhamento e a realização de ações de formação, seminários temáticos e workshops sem esquecer a realização de uma Feira da Saúde e do Bem-Estar.

Pretende-se de igual forma, realizar algumas “Caminhadas” de forma a estimular a mobilidade e o combate à obesidade e sedentarismo, dando ênfase especial ao “Mês de Maio, Mês do Coração”, desenvolvendo diversas atividades.

Continuar a apoiar, com as nossas técnicas de Nutrição e Fisioterapia, no âmbito dos protocolos já celebrados, as escolas do primeiro ciclo com o projeto “Costas para o Futuro” e “Massagens nas Escolas”, bem como apoiar as mesmas, e IPSS que o requeiram, na elaboração de ementas mais completas e saudáveis.

Na área da Psicologia, pretendemos estender a colaboração com os agrupamentos de escola da freguesia com vista a dinamizar ações de sensibilização contra o *bullying* e a gestão de emoções. Paralelamente, continuarão a ser feitas consultas a cidadãos residentes na freguesia.

Na área da Enfermagem consolidar a iniciativa “Enfermagem ao Domicílio”, para pessoas residentes na freguesia que tenham mobilidade reduzida, dificuldade de transporte e idade mais avançada (acima de 65 anos).



Ly
BR
J.

A recente divulgação da presença em Faro do mosquito responsável pela presença de várias doenças como o dengue, a febre amarela ou o zika torna imperiosa a ação de todas as entidades do município na rápida ação para a erradicação de espaços que promovam a sua propagação, pelo que a União das Freguesias de Faro estará atenta a esta situação.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO
(SÉ e SÃO PEDRO)



B.V.
MSP
J.D.

2.3 CIDADANIA E COESÃO TERRITORIAL

Sendo a Cidadania um conjunto de direitos e deveres, ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive, valorizar a participação e a Cidadania é também uma missão estratégica por parte desta Junta de Freguesia. Para isso, é nosso propósito desenvolver uma maior proximidade e um maior conhecimento entre a Junta e os farenses, criando-se mais canais de informação, comunicação e divulgação das atividades da Junta e da promoção do património ambiental e cultural da União das Freguesias. Para isso, pretende-se continuar a reforçar os conteúdos na página eletrónica, na App "Viver Faro" e nas redes sociais e de outdoors, desenvolver brochuras promocionais, uma newsletter, o Boletim Informativo semestral, bem como criar mais ferramentas e oportunidades para a participação e intervenção dos cidadãos. Para além disso, é nosso propósito colaborar com todas as entidades, oficiais ou privadas, na concretização de projetos e programas que tenham como objetivo a obtenção de benefícios para a comunidade e para o reforço do conceito de democracia e cidadania participativa, da sustentabilidade responsável e da coesão social e territorial.

De referir que no ano 2023 é intenção do executivo apresentar uma verba destinada a desenvolver mais uma edição do Orçamento Participativo que é um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, sendo uma ferramenta de crucial importância para envolver o cidadão na gestão, na responsabilização e na propositura de projetos para a sua comunidade.

Em matéria de Coesão Territorial, pretende-se, também, propor junto da Comissão de Toponímia a atribuição de nomes a caminhos, estradas, largos e ruas sem designação e colocar placas topográficas na área rural da União das Freguesias de Faro, onde já existem topónimos.

Outro aspeto em matéria de coesão territorial que deve merecer especial atenção é a necessidade de sensibilizar as entidades competentes para a criação de soluções definitivas para a requalificação e valorização do espaço público de zonas insalubres e de habitação precária.

Pretende-se de igual forma criar ações de sensibilização e informação em áreas como a Causa Animal e Ambiental (Água, Energia, Resíduos, Biodiversidade, Mobilidade e Economia Circular), através de mensagens passadas por tarjas, pela nossa rede de outdoors ou mesmo por placas colocadas nos espaços verdes.

Vamos continuar a consolidar o cartão de Freguesia "Viver Faro". Este cartão, visa, genericamente, atribuir descontos ao nível do comércio local, bem como desenvolver uma relação de preferência e de proximidade entre o freguês consumidor, os serviços e o comércio dito tradicional existente na

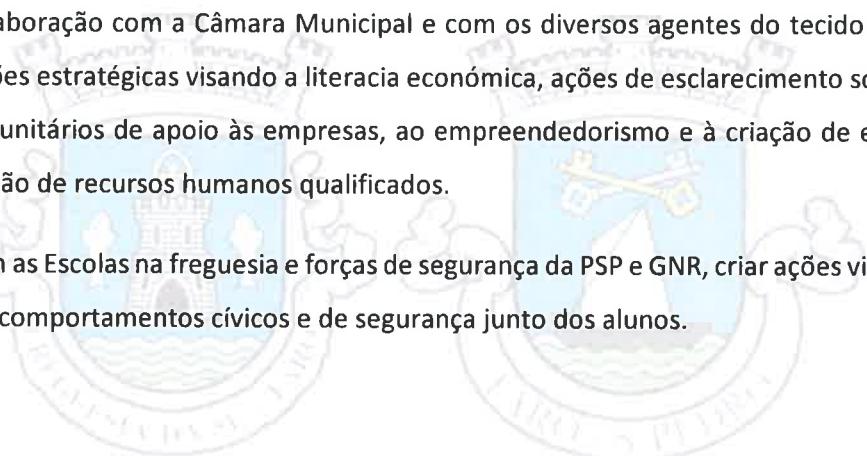


freguesia, ao mesmo tempo que se procura criar mecanismos de informação e comunicação com os utentes do cartão.

Por fim, mas não menos importante, pretende-se criar medidas para o desenvolvimento do empreendedorismo de base local, mantendo o GAP – Gabinete de Apoio ao Empreendedor e inovando e apoiando projetos criativos e sustentados, aproximando este gabinete da Universidade do Algarve e aos agentes empresariais locais no intuito de criar uma resposta eficaz e adaptada às necessidades da economia na freguesia, bem como dinamizar e executar projetos e implementar equipamentos e estruturas na área da coesão territorial, na promoção e divulgação da nossa história, do nosso património e da nossa identidade como ferramentas para a promoção e desenvolvimento local e regional, assim como para o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos nossos cidadãos, de forma a eliminar ou diminuir assimetrias sociais e culturais.

Em estreita colaboração com a Câmara Municipal e com os diversos agentes do tecido empresarial, desenvolver ações estratégicas visando a literacia económica, ações de esclarecimento sobre diversos programas comunitários de apoio às empresas, ao empreendedorismo e à criação de empresas e a captação e fixação de recursos humanos qualificados.

Em parceria com as Escolas na freguesia e forças de segurança da PSP e GNR, criar ações visando inculcar e reforçar bons comportamentos cívicos e de segurança junto dos alunos.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO
(SÉ e SÃO PEDRO)



2.4 AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade ambiental é um dos temas atuais de maior importância na estratégia das cidades, zelando pela garantia de uma boa qualidade ambiental aliada a uma qualidade de vida cada vez maior. Muitas vezes esta sustentabilidade é feita de atitudes e procedimentos simples e por isso vamos procurar, dentro das possibilidades desta União de Freguesias, desenvolver nas suas atividades e eventos uma política de boa gestão dos recursos envolvidos como forma de minimizar os impactes no ambiente, procurando ao mesmo tempo informar e sensibilizar os seus colaboradores, fornecedores e cidadãos para a necessidade de adotar procedimentos ambientalmente responsáveis, não tolerando nas atividades por si organizadas ações que estimulem ou invoquem o desrespeito pelo ambiente, a desigualdade pelos direitos humanos ou maus tratos a animais.

Sobre esta matéria, é importante recordar que a União das Freguesias de Faro recebeu em junho de 2021, o galardão Eco-Freguesias XXI, onde obteve o 1.º lugar nacional neste programa com um índice de 96,72%, tendo obtido a melhor classificação a nível nacional, até hoje, alcançada por uma Junta de Freguesia.

Esta iniciativa premeia a adoção de boas práticas no domínio da sustentabilidade e em particular na vertente ambiental contribuindo para territórios mais sustentáveis e amigos do ambiente. Ao todo foram avaliados 10 indicadores, tendo a União das Freguesias de Faro recebido especial destaque nos Espaços Públicos, Gestão Ambiental, Promoção da Economia Local, Serviços de Proximidade, Desenvolvimento Sociocultural, Promoção da Biodiversidade e Informação e Participação Pública.

Este prémio é fruto de uma visão estratégica e de uma política de sustentabilidade e de responsabilidade ambiental implementada nos procedimentos e nas iniciativas da junta de freguesia, sendo um reconhecimento que aumenta a responsabilidade desta autarquia local nas matérias da sustentabilidade e, que deve ser encarado como um compromisso em continuar este percurso, o único que assegurará a qualidade de vida e um ambiente saudável e equilibrado.

Este galardão foi avaliado por um júri composto por nove elementos pertencentes à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a ONGAS e a investigadores ligados a várias Universidades do país.

O Eco-Freguesias XXI é um projeto da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) iniciado em 2014, que visa trabalhar com as freguesias no sentido do desenvolvimento de eco-comunidades ou comunidades sustentáveis. Para além do Eco-Freguesias, a ABAE é a entidade responsável pela atribuição em Portugal da Bandeira Azul e dos galardões Eco XXI, Eco-Escolas, entre outros.



BV.
HFR
JL

Neste sentido, este vetor ou linha orientadora ganha um especial destaque, pretendendo-se continuar este percurso em matéria de sustentabilidade, apresentando uma candidatura para a obtenção deste galardão em 2023.

Por isso, é com naturalidade que se pretende continuar a dinamizar o projeto “Oficina Comunitária de São Pedro”, no âmbito do conceito da Economia Circular, bem como desenvolver procedimentos de melhoria dos nossos serviços procurando racionalizar recursos de forma a optimizarmos processos e a optimizarmos o consumo energético e de consumíveis.

Para além disso, vamos continuar a realizar as ações de deservagem/desmatação de bermas de caminhos e estradas municipais sem recurso a herbicidas usando somente meios mecânicos.

A sensibilização e a educação ambiental não serão esquecidos, uma vez que assumem um papel preponderante e estratégico na formação de valores conducentes à adopção de comportamentos que favoreçam uma relação mais saudável e responsável com o Ambiente. Por isso, a este nível serão desenvolvidos projetos e ações de sensibilização e de informação à população em geral e às crianças em particular para a necessidade da proteção do ambiente e da valorização dos recursos naturais como a água, energia, papel, plástico, alterações climáticas, qualidade do ar e outros. Vamos equacionar, em parceria com associações cívicas e de ambiente, a criação de hortas urbanas.

Vamos continuar a fomentar o Mercado de Trocas, uma iniciativa mensal que tem estado a ocorrer na Delegação de São Pedro em paralelo com a Oficina Comunitária de São Pedro e dinamizar o projeto *Bookcrossing*.

É nosso propósito continuar a assinalar datas importantes como o Dia da Árvore e da Floresta, o Dia da Água, o Dia do Ambiente, o Dia da Terra, o Dia da Energia, o Dia do Animal, entre outros.

Vamos procurar alertar, sensibilizar e colaborar com a Câmara Municipal em questões como o ordenamento do território, da cidade e da freguesia, a existência de barreiras para cidadãos com mobilidade reduzida, espaços verdes (necessidade de plantar mais árvores, requalificar áreas e criar mais uma mata/bosque), limpeza urbana, mobilidade em modos suaves (bicicleta e outros), entre outras, de forma a termos uma freguesia mais funcional, mais bonita, com mais qualidade ambiental, sustentável e mais atrativa.

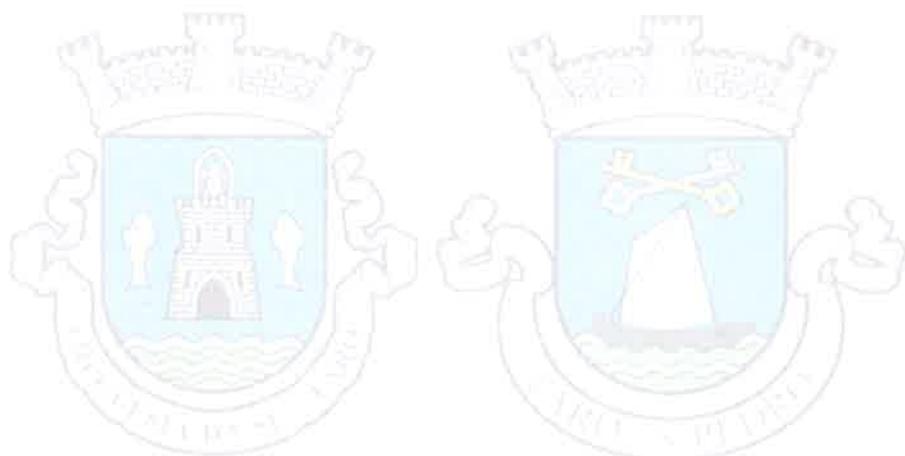
Pretende-se também proceder à colocação de placares de valorização e identificação do património histórico e ambiental da Ria Formosa e ilhas, ações de embelezamento e valorização do espaço público, criar e valorizar pequenos lugares de recreação e lazer, colocar cinzeiros de rua para evitar a propagação de beatas no chão, reforçar a sinalética nos espaços verdes para a problemática dos dejetos caninos, a instalação de mais abrigos para animais errantes (gatos) e equacionar a



BV
M
N
A

implementação no espaço público de mais alguns suportes de estacionamento para bicicletas e a realização de mais uma campanha de esterilização de animais errantes.

Por último, mas não menos importante, vamos procurar apoiar algumas iniciativas, projetos e campanhas de sensibilização promovidas, na área da União das Freguesias de Faro, por associações e movimentos ligados à causa ambiental, social e animal, bem como continuar a implementar alguns equipamentos de desporto e lazer (ex: campos de jogos, mesas para merendas, mesas para desporto e recreação, bancos, aparelhos de ginástica de fitness e manutenção) com vista à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e do seu bem-estar.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SE e SÃO PEDRO)



2.5 JARDINS E ESPAÇOS VERDES

Desde setembro de 2018 e depois, janeiro de 2020, altura em que a União das Freguesias de Faro assumiu como competência própria, a manutenção dos Jardins e Espaços Verdes da cidade, que diariamente as nossas equipas de jardinagem trabalham de forma a compatibilizar os sistemas naturais com o edificado urbano procurando conjugar vários trabalhos e várias condicionantes, de modo a termos uma cidade mais sustentável, sadia e equilibrada.

Para isso, contamos com um total de 22 trabalhadores divididos em 4 equipas de jardinagem, estando munidos de viaturas, fardamento e equipamentos adequados ao desempenho das suas funções, a que se junta a formação adequada às funções e trabalhos a desempenhar.

No inicio de 2022, a área de espaços verdes sob a responsabilidade da União das Freguesias de Faro foi reajustada, passando a ser quase 260 mil m² de áreas verdes existentes na cidade que passaram a ser mantidos pela equipa de jardinagem da União das Freguesias de Faro divididos por loteamentos, separadores de vias, rotundas, jardins, entre outras.

Esta tarefa é sem dúvida um grande desafio para a União das Freguesias de Faro que pretende apetrechar-se dos meios mecânicos e humanos adequados recebendo mais de 410 mil euros anuais do município para o desempenho desta função.

Neste sentido, para além da manutenção diária nos diferentes espaços verdes atribuídos à União das Freguesias de Faro, no Parque Ribeirinho pretende-se continuar a estratégia de plantação de árvores de copa larga e autóctones com o objetivo de aumentar a diversidade biológica nesta área, ao mesmo tempo que se procura criar mais áreas naturais de sombreamento, de forma a que esta zona possa ser, daqui a uns anos, um abrigo de calor natural, de forma a corresponder positivamente às previsíveis ondas de calor, consequência direta dos fenómenos causados pelos efeitos das Alterações Climáticas, permitindo que, aquando dos golpes de calor, os farenenses se possam abrigar num local junto à Ria Formosa e com sombras naturais, o que pode contribuir para um abaixamento até 5°C da temperatura ambiente em espaço urbano.

Para além disso, devido à diversidade botânica a plantar, este parque, no futuro, poderá ser considerado uma área de interpretação botânica relevante, sobretudo em espécies arbóreas, uma vez que congrega, neste momento mais de 30 espécies de árvores e arbustos.

Na área das palmeiras, nomeadamente das palmeiras da espécie *Washington*, pretende-se continuar, por toda a cidade, os trabalhos de corte do seu capitel de forma a que estas apresentem uma aparência



Luz
BV
SAR
XV
XVII

mais elegante, bonita e harmoniosa, ao mesmo tempo que se combate pragas de roedores e pombos que muitas vezes fazem ninho no capitel das mesmas.

Esta é uma intervenção gradual e demorada uma vez que requer um trabalho em altura e minucioso, estando muitas vezes condicionado às condições meteorológicas. De referir que a limpeza das folhas secas – com regularização do capitel – é feita com recurso ao método específico de escalada conhecido por “bicicleta”, o qual não é agressivo para o espique das palmeiras, ao contrário das tradicionais “esporas”, responsáveis por grandes danos nas mesmas.

Vamos continuar a realizar, por toda a cidade, o tratamento por endoterapia contra o Afídeo e contra a processionária do Pinheiro, em substituição dos tratamentos convencionais por pulverização, minimizando-se os riscos de alergias, além de ser um sistema mais amigo do ambiente e com menor impacto comparativamente à pulverização convencional. De referir que os Afídeos causam o incomodativo "melaço", que durante o Verão, afeta calçadas, transeuntes e automóveis, para além de provocar a secagem de ramos, a queda prematura de folhas e a degradação da saúde e a vida das árvores urbanas e que a lagarta do Pinheiro provoca fortes reações alérgicas a pessoas e animais que com elas entrem em contacto.

De referir que os serviços de Jardinagem da União das Freguesias de Faro não efetuam nas árvores sob a sua responsabilidade podas drásticas ou de rolagem, salvo casos concretos justificativos, procedendo apenas a podas de elevação de copa, formação e conflituantes com edifícios e varandas, pelo que em 2023 pretenderá continuar com a mesma metodologia de trabalho.

Pretende-se continuar a solicitar junto dos serviços do Município de Faro a substituição de algumas árvores exóticas e inadequadas, que estão em situações conflituantes com prédios e calçadas, por árvores autóctones de porte adaptado à existência de edifícios, como é o caso da laranjeira, limoeiro, amendoeira ou olaia, entre outras.

Vamos solicitar, junto da Câmara Municipal de Faro, para que seja instalado de forma gradual, nos locais de maior consumo de água para rega, de sistemas de rega mais eficazes e em telemetria de forma a otimizar-se períodos de rega de acordo com os índices de humidade do solo e assim reduzir-se os consumos de água.

Por outro lado, a União das Freguesias de Faro, no âmbito da sua política ambiental e de sustentabilidade urbana, pretende continuar a instalar, nos jardins da cidade, caixas-ninho para aves e abrigos para insetos polinizadores.

Esta iniciativa, para além de procurar despertar a consciência ecológica dos cidadãos, tem como objetivo proporcionar uma zona de nidificação e de abrigo para a avifauna de modo a contribuir para



BV
JL
JL

a biodiversidade em meio urbano. Quanto aos abrigos de insetos, visa abrigar insetos polinizadores, como as joaninhas, borboletas e sirfídeos, criando condições para reproduzirem-se, protegerem-se e invernar.

Por fim, mas não menos importante, pretende-se efetuar arranjos em espaços verdes mais degradados, substituindo, sempre que possível, espécies exóticas por espécies autóctones, mais resistentes e melhor adaptadas ao clima da região, sendo também objetivo plantar cerca de uma centena de árvores, em 2023, em vários pontos da cidade, algumas delas árvores de fruto, como a amendoeira, o limoeiro, a laranjeira, a romãzeira, a macieira, a nespereira, a oliveira, a figueira, a ameixeira, entre outras, permitindo que os cidadãos possam recolher nos seus bairros, os frutos das mesmas.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)



B.V.
AN
SP
JY

2.6 CULTURA E EVENTOS

A cultura define a matriz e o suporte da identidade, da tradição e da memória de qualquer povo e de qualquer sociedade, gerando e fomentando uma coesão ou convergência mental traduzida no sentimento de pertença a uma mesma comunidade. Acontece assim porque a cultura representa a persistência desse agregado humano ao longo do tempo, onde comprovadamente lhe permite que seja o mesmo através e apesar das mudanças.

Na verdade, a realidade social está estruturada em dispositivos que constituem o campo em cujo seio se manifestam as interações e os fenómenos, quer individuais, quer coletivos. Podemos dizer que a cultura é tudo aquilo que os homens criaram ao longo do tempo e em todos os domínios, numa dada sociedade. Mais do que uma característica essencial de uma sociedade, a cultura pode ser considerada como o elemento principal que difere uma nação de outra. Os costumes, a música, a arte e, principalmente, o modo de pensar e agir, fazem parte da cultura de um povo e devem ser preservados para que nunca se perca a singularidade do coletivo em questão.

Conscientes desta realidade, o executivo desta Junta de Freguesia, considera a cultura como um vetor estratégico para o desenvolvimento da freguesia, pelo que apresenta um conjunto de ações e de iniciativas que vão de encontro a esta premissa.

Por outro lado, pela importante atividade que os agentes culturais existentes na nossa freguesia têm desenvolvido, considera-se da maior importância que esta Junta continue a apoiar, sempre que solicitada e de acordo com as suas possibilidades, algumas das realizações levadas a efeito por estas entidades, permitindo aos seus promotores alcançar os êxitos desejados.

Quanto melhor forem os resultados alcançados, maior será a força e a dinâmica cultural da nossa freguesia. Vamos, também, equacionar a implementação de alguns equipamentos e estruturas culturais, históricas, recreativas e desportivas.

Na área do desporto e dos tempos livres, a filosofia é a mesma e, juntamente com as coletividades, clubes e associações desportivas desta União de Freguesias, vamos procurar promover eventos desportivos e de ocupação de tempos livres que demonstrem ocupação e formação de jovens e adultos e sejam úteis ao desenvolvimento físico e psicológico de todos os intervenientes nestas ações.

Neste sentido, é pretensão deste executivo realizar na Área Cultural as seguintes iniciativas:

- Exposições de fotografia e de artes plásticas;
- Concurso literário “Elviro da Rocha Gomes”;



B/ /
BB/ /
J/ /
V/ /

- Fórum Pensar Faro;
- Prémio Ensaio Histórico da União das Freguesias de Faro;
- Implementação da *Rota das Lendas de Faro*;
- Mercado Secular das Alcaçarias;
- Noites de Rua Cheia;
- Passeios Culturais (museus, exposições, certames, parques, regiões, cidades, etc);
- Passeio Fotográfico;
- Patrocínio, desenvolvimento e apoio na realização de projetos audiovisuais, livros e publicações de autores algarvios ou outros com interesse para a nossa freguesia, para o concelho de Faro e para a região do Algarve;
- Festa da Natureza;
- Continuar o desenvolvimento de projetos editoriais;
- Utilizar o átrio da Delegação de São Pedro para a realização de sessões culturais, exposições e mostras de produtos regionais;
- Oficinas e Ateliers de Artes e Ofícios;
- Continuar a desenvolver o projeto “Espaços com História”, criando uma rede de coletividades e lojas históricas e identitárias;

Para além disso, ainda na **Área Cultural**, é nosso propósito colaborar e apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, em várias iniciativas e eventos de caráter cultural ou tradicional promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes da União das Freguesias de Faro.

Pretende-se ainda estimular e desenvolver parcerias e sinergias com os agentes culturais presentes na freguesia, visando uma oferta cultural regular diversificada para além da realização de eventos anuais, bem como promover o centro histórico através de diversas atividades artísticas e culturais.

Por outro lado, é nosso propósito desenvolver programas de atividades culturais itinerantes pela freguesia, levando as artes e a leitura aos mais novos e aos mais idosos e constituir parcerias com diversos agentes culturais e não só, no intuito de promover instalações artísticas na freguesia.



DR. BV.
J.R.
J.

A União das Freguesias de Faro pretende tornar a cultura acessível para todos e como tal pretende celebrar protocolos de cooperação com associações e instituições culturais de forma a que crianças e cidadãos seniores ou cidadãos em situação de maior vulnerabilidade económica possam assistir a iniciativas culturais como peças de teatro, sessões de cinema, espetáculos de circo, concertos, exposições, etc.

Na Área dos Eventos pretende-se levar a efeito as seguintes iniciativas:

- Quinzena da Gastronomia Algarvia;
- Feira de Queijos, Vinhos e Enchidos;
- Farnáutica – Mostra do Mar e da Náutica;
- Feira do Doce Regional e Conventual;
- Mercadinho Hortofrutícola do Patacão;
- Festa do Caracol;
- Festas Populares de São Pedro;
- Festa do Mar e do Pescador;
- Dia do Vizinho;
- Dia do Avô;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia da Sé a ter lugar no dia 2 de fevereiro;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia de São Pedro a ter lugar no dia 29 de junho;



B.V.
JY
W

2.7 DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Na **Área do Desporto e dos Tempos Livres**, é pretensão deste executivo realizar as seguintes iniciativas:

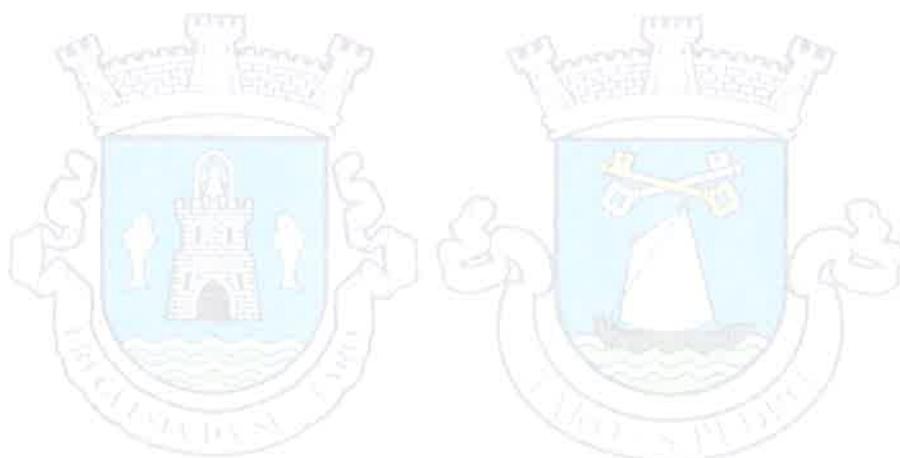
- Corrida de Orientação/Peddy-Paper da União das Freguesias de Faro e outras atividades integradas nas Comemorações do “Mês de Maio, Mês do Coração”;
- Encontro de canoagem na Ria Formosa;
- Passeio de Cicloturismo em parceria com vários clubes e associações, no âmbito da Semana Europeia sem carros;
- Atividades e torneios desportivos a desenvolver no 25 de abril e noutras datas comemorativas ou consideradas oportunas;
- Torneio de Futebol da Freguesia (categoria Cadetes/Juvenis);
- Torneio Aberto de Ténis de Mesa;
- Torneio de Xadrez da União das Freguesias de Faro;
- Torneio 3x3 de Basquetebol “Game on”;
- Torneio de Patinagem Artística da Freguesia;
- Torneio de Petanca da União das Freguesias de Faro;
- Comemoração do Dia Mundial dos Direitos da Criança;
- Realizar em parceria com os Agrupamentos Escolares da Freguesia, as Farensíadas, que consiste num conjunto de provas desportivas na área do Atletismo e de outras modalidades desportivas, a ser disputadas por alunos de diferentes escolas;
- Realizar em parceria com clubes e associações programas desportivos e de atividades de tempos livres (ATL) nas férias escolares, para crianças e jovens.

Para além disso, ainda na ÁREA do Desporto e dos Tempos Livres, é nosso propósito colaborar, manter e se possível aumentar o número de parcerias com Instituições específicas na Formação nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.



Por outro lado pretende-se, em parceria com diversos agentes desportivos (associações e clubes locais), gizar e desenvolver um programa de promoção do Exercício Físico regular para toda a família, evidenciando o impacto positivo no bem-estar e na saúde de todos.

E apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, várias provas e iniciativas desportivas, bem como torneios promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes das nossas freguesias que venham a revelar-se estratégicos para o desenvolvimento e para o incremento da cultura desportiva na nossa freguesia e para a promoção da notoriedade e da atratividade de Faro.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)



B.V.
Luis
Santos
Machado

2.8 ENSINO BÁSICO (1º CICLO)

A escola tem um papel fundamental no desenvolvimento e educação das crianças. É na educação básica que é transmitido o conhecimento necessário para que consigam participar ativamente na sociedade e aprender ao longo da vida.

Por isso, pretendemos que as crianças tenham um sistema educativo de qualidade e adaptado às suas necessidades. Neste sentido, este executivo vai continuar a incentivar, com a colaboração das suas técnicas, nas iniciativas pedagógicas com as crianças das escolas na área da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro).

Para além disso, vamos continuar a colaborar na manutenção dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Pretendemos, em articulação com os agrupamentos escolares da freguesia, atribuir um “Prémio de Mérito” a todos os alunos que anualmente são distinguidos nas escolas (que se inserem na área da nossa União de Freguesias) com Diplomas de Mérito e de Excelência, complementando e valorizando ainda mais o esforço individual de cada um dos alunos, que diariamente trabalha para obter resultados académicos de excelência.

É ainda nossa pretensão desenvolver atividades e assinalar junto dos alunos do ensino básico (1º ciclo) algumas datas comemorativas, bem como, levar a efeito algumas ações de sensibilização, sobretudo na área da sustentabilidade ambiental e da cidadania, bem como reforçar e promover através de debates e encontros junto da comunidade a importância do papel dos professores e educadores no futuro da freguesia, cidade e do país.



B.V.
DRS
M
AV

2.9 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Este item dependerá sempre em grande parte da Câmara Municipal de Faro e de outras entidades. Contudo envidaremos esforços e estaremos disponíveis para cooperar com estas entidades na resolução ou minimização de alguns problemas. Neste sentido, o executivo pretende:

- Apresentar sugestões em relação aos problemas de trânsito e de estacionamento na zona geográfica da União das Freguesias de Faro, propor a implementação de mais ciclovias e alertar para a necessidade do reforço da rede e da frequência de transportes públicos coletivos;
- Apresentar sugestões e implementar, dentro das nossas possibilidades, equipamentos ou estruturas, que visem a resolução ou minimização de problemas relacionados com a segurança rodoviária (ex: colocação de espelhos convexos para trânsito, marcadores de pavimentos luminosos em algumas passadeiras e de pinos refletores e balizas de sinalização junto a valas);
- Alertar e apoiar a Câmara Municipal na manutenção das passadeiras de peões e propor a implementação de outras em locais considerados necessários, bem como propor e implementar, dentro das nossas possibilidades, passadeiras sobreelevadas que visem a segurança dos cidadãos e a diminuição da velocidade automóvel em alguns pontos críticos;
- Solicitar junto da FAGAR o reforço da rede de papeleiras e a colocação de bebedouros/dispensadores de água na área da União das Freguesias e continuar a propor o reforço de ecopontos e de oleões pela área territorial da freguesia;
- Concluir a identificação, por sinalética, respeitante aos limites da freguesia e aos seus sítios;
- Apoiar e efetuar diligências junto da Câmara Municipal de Faro, tendo em vista a repavimentação de estradas com piso degradado e a recuperação e manutenção de passeios e calçadas em algumas artérias pertencentes à área geográfica da União das Freguesias de Faro, sem esquecer a necessidade de serem colocados abrigos em paragens de autocarros bem como proceder a ações de manutenção, desmatação e limpeza de valas e caminhos, com especial enfoque na área rural da União das Freguesias de Faro.
- Zelar por uma melhoria da iluminação pública, alertando as entidades competentes para a necessidade do reforço da iluminação em algumas zonas e alertando para a substituição de lâmpadas, quando estas estiverem fundidas, proporcionando assim uma melhor segurança de pessoas e bens e se possível substituí-las por lâmpadas led;



DJ B.V.
M.J.

- Procurar a obtenção de mais carreiras de barco e durante um período mais longo para as ilhas barreiras como forma de uma maior fruição e aproximação da cidade de Faro à Ria Formosa, a estas praias e aos seus núcleos piscatórios;
- Sensibilizar o Município de Faro para a problemática do custo elevado quer do arrendamento, quer da aquisição de casa própria em Faro e por isso alertar para a necessidade de continuar a reforçar o parque habitacional de Habitação Social e de construções a custos controlados, sem esquecer a tomada de medidas concretas para a existência de um parque habitacional de arrendamento e com rendas mais acessíveis para jovens e cidadãos mais carenciados;
- Pressionar, junto das entidades competentes, a entrega dos títulos de utilização das casas dos moradores do núcleo da Culatra;
- Sensibilizar, junto das entidades competentes, para que sejam acauteladas a necessidade de disponibilizar o acesso a equipamentos e bens básicos, para a melhoria das condições de vida das populações residentes em alguns pontos da freguesia (Rio Seco, Arneiro, Mata Lobos, Culatra, Hangares, Farol);
- Pretendemos, em estreita articulação com a Câmara Municipal de Faro, desenvolver ações de prevenção e identificação do parque urbano edificado degradado, visando uma melhoria da imagem e da salubridade do edificado na freguesia.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)



B/1
L/S
J.

3 RESUMO DO ORÇAMENTO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/202, de 5 de abril, determina Opções do Plano e Orçamento como documentos obrigatórios a adotar pelas autarquias locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimento para 2022, definem de forma clara a estratégica a ser adotada pelo executivo da União de Freguesias de Faro. Procura-se dar resposta, de acordo com as possibilidades desta autarquia, às necessidades da população, sobretudo, a que se encontra em situação de vulnerabilidade económica

As opções tomadas e agora materializadas neste documento, assentam na continuidade das boas práticas, assim como na adoção de novas conceções que visam a rentabilização de recursos e a aposta em novos projetos e ações que se caracterizam pela sustentabilidade em proporcionalidade com o serviço de proximidade prestado.

O valor global do orçamento apresentado, aposta em novas iniciativas que visam modernizar a autarquia de forma a torná-la mais dinâmica e próxima dos seus fregueses. Fazendo face aos novos desafios, considerando as competências próprias desta autarquia, considera-se imperativo reforçar a presença junto dos fregueses residentes nas zonas rurais, urbanas e ilhas. Existe, igualmente, um reforço de atividades na área da participação, cultura, solidariedade, bem-estar da população jovem e sénior e na manutenção de jardins e espaços verdes, sem esquecer a manutenção de espaços públicos e do seu mobiliário urbano.



B.V.
D.P.
M.J.

3.1 NOTA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO

O Orçamento é um plano financeiro estratégico onde são apresentadas as previsões de receita e de despesas que a autarquia pretende levar a cabo durante o período de um ano civil, neste caso, desde a 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Elaborou-se este Orçamento para, realisticamente, planear a forma como se pretende gerir os recursos financeiros desta autarquia, partindo da receita que se prevê auferir e das atividades que se pretende levar a cabo. O documento apresentado reflete a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e o classificador económico em vigor para as autarquias locais.

Entendendo a que a prossecução e o exercício das competências das Freguesias em matéria de gestão económico-financeira, deve respeitar um conjunto de princípios fundamentais, e a sua intervenção visa a promoção do bem-estar dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável do seu território, este documento foi feito com base nas regras previstas no ponto 3.1.1 do POCAL (plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

O orçamento agora apresentado reflete uma estabilidade orçamental assente numa situação de equilíbrio e de sustentabilidade, caracterizada pela capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir, com respeito pelo saldo orçamental estrutural conforme o estabelecido na lei.

A atividade financeira agora apresentada está subordinada ao princípio da equidade na distribuição dos benefícios e custos entre gerações, de modo a não onerar as gerações futuras. Salvo as devidas exceções definidas pelo auto de transferência de competências e pelo Contrato Interadministrativo existentes com o do Município, seguindo o princípio da não consignação, não há qualquer receita afeta à cobertura de determinada despesa.

Assim, os princípios orçamentais pelos quais nos regemos foram:

Princípio da Anuidade – Os montantes previstos patenteados no documento são anuais;

Princípio da Unidade e Universalidade – O orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento de Estado e compreendem todas as receitas e despesas de administração local;

Princípio da Universalidade – O orçamento comprehende todas as despesas e receitas;

Princípio do Equilíbrio – O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir as despesas;

Princípio da Especificação – O orçamento discrimina todas as despesas e receitas que nele constam;



KY BY
JL J.

Princípio da estabilidade orçamental – A aprovação e execução pressupõe a sustentabilidade financeira e gestão orçamental equilibrada da autarquia, sendo, por isso, apenas assumidos os compromissos que o permitam.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)



B/1.
Lis
A
VX

3.2 ORÇAMENTO DA RECEITA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis relativos ao ano de 2022 que agora termina, assim como o histórico dos anos anteriores (2020 e 2021), serviram de base para o cálculo das Receitas do ano de 2023. As despesas que agora se apresentam têm por base, não só o histórico do que aconteceu nos anos passados, como a sua adequação aos projetos que pretendemos levar a efeito no ano de 2023.

A fim de permitir uma melhor clarificação dos dados existentes no documento, passamos a fazer uma breve explicação da forma como foram encontrados os dados existentes no documento.

Impostos indiretos - Tal como prevê a Lei n.º 73/2013, a receita das freguesias respeita a 100% da receita do IMI rústico e 1% do IMI Urbano sobre os imóveis existentes na área da freguesia. Este valor prevê-se que seja de 112 000,00€ no ano de 2023. Tendo em conta as alterações legislativas verificadas, nomeadamente a possibilidade de este valor ser pago em três vezes e à baixa da taxa do IMI por parte do Município fez com que houvesse uma adaptação neste valor, pois na altura em que este documento foi elaborado a autoridade tributária apenas procedeu ao pagamento de dois terços do valor, sendo por isso mais difícil averiguar o valor real da receita.

Receitas próprias – As receitas próprias da União de Freguesias são produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, tais como taxas de mercados e feiras, registo e licenciamento de canídeos, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos. Este indicador, dado o período atípico vivido devido à pandemia COVID-19, foi encontrado, tendo em conta os últimos 24 meses, considerando que os valores do ano 2020 e 2021 podem apresentar desvios significativos.

Receitas da Administração Central – O Orçamento de Estado de 2022, contempla que o valor a receber pela União de Freguesias de Faro, no âmbito do Fundo de Financiamento de Freguesias seja de 464 467,00€ ao qual acresce o adicional de 18 194,00€. As transferências estatais no âmbito do Novo Estatuto Remuneratório dos eleitos locais, deverá ser de 38 610,00€.

Receitas provenientes da Administração Central (Lei nº 50/2018) – No âmbito da transferência de competências para as autarquias locais em realização dos princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, configurado no decreto-lei nº 57/2019, de 30 de abril, esta autarquia irá receber 467 444,21€. Este valor advém da celebração do Auto de Transferência de Competências no que diz respeito a; gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público; assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico assim como nos espaços envolventes.



3.2.1. Receitas Previstas para 2023 – geral

Receitas de Correntes

01.01	Impostos diretos	112 000,00 €
04.01	Taxas	63 666,00 €
04.02	Multas e outras penalizações	
06.03	Transferências correntes da Administração Central	525 271,00 €
	Transferências correntes da Administração Central - Lei nº 50/2018	467 444,21 €
06.05	Transferências correntes da Administração Local	43 500,00 €
06.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	2 225,00 €
07.01	Venda de bens correntes	580,00 €
07.02	Venda de serviços correntes	35 780,00 €
07.03	Rendas	20,00 €
08.01	Outras receitas correntes	2 500,00 €
	<i>Receitas de Capital</i>	
09.04.06.01	Equipamento de transporte	500,00 €
10.05	Transferências de Capital do Município	42 500,00 €
	1 295 986,21 €	

~~200 3V.~~



HJ BY
CRP
JO

3.2.2. Receitas Previstas para 2023

O orçamento da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) assenta no primado da estabilidade, sendo que as despesas correntes são cobertas pelas receitas correntes. Entende-se por receitas correntes os rendimentos provenientes do património não duradouro da entidade, que provenham de ganhos do período orçamental, esgotando-se no mesmo ano, renovando-se, regra geral, em todos os períodos de relato. Enquadram-se nas rúbricas desta natureza os rendimentos de propriedade, tais como juros, rendas, vendas de vens e serviços correntes ou transferências provenientes do Estado central ou local. No caso das freguesias, para além das receitas próprias, enquadra-se nesta tipologia a receita proveniente de Imposto sobre Imóveis e de valores transferidos do Estado central através do Fundo de Financiamento de Freguesias e do Novo Estatuto Remuneratório.

As receitas provenientes de impostos indiretos, assim como de taxas e vendas de bens e serviços são quantificadas de acordo com a execução dos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento, ou seja, os últimos três meses de 2020, os doze meses de 2021 e os primeiros nove meses de 2022. Não obstante este facto, o presente orçamento teve em conta a alteração dos valores constantes na tabela das taxas e licenças, aprovado na última assembleia de 2021. Consideramos que este valor deve ser aplicado na população e não ficar subvalorizado no orçamento, refletindo-se apenas no saldo de gerência que transitará para os anos subsequentes. Existe, também, um valor adicional referente a mercados/certames que estão explanados de plano de atividades.

O valor referente ao Fundo de Financiamento de Freguesias está discriminado no Orçamento de Estado para 2023 aprovada na Assembleia da República a 25 de novembro de 2022.

As receitas de capital definem-se por alterar o património duradouro da entidade, sendo cobradas ocasionalmente e por isso revestindo-se de carácter transitório. Regra geral são associadas ao aumento de ativos e passivos de médio e longo prazo. De referir que no caso do presente documento a receita com esta proveniência advém do contrato interadministrativo que esta autarquia firmou com o Município no início da legislatura em vigor e da presumível venda de um dos automóveis que está alocado aos serviços de jardinagem.

A receita prevista para o ano de 2023 é de 1 295 986,21 € (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos), sendo que a receita corrente representa 1 252 986,21€ (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos), a receita de capital será 43 000,00€ (quarenta e três mil euros). A tabela seguinte ilustra a receita prevista para o próximo ano económico;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO | Opções do Plano e Orçamento 2023

01.01	Impostos diretos	112 000,00 €
	01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis
04.01	Taxas	
	04.01.23.01	Mercados e Feiras
	04.01.23.04	Canídeos
	04.01.23.99.99.01	Atestados
	04.01.23.99.99.02	Certificação de fotocópias
	04.01.23.99.99.03	Licenciamentos/nº3 art.º16 da Lei 75/2013
04.02	Multas e outras penalizações	56,00 €
	04.02.04	Coimas e penalidades por contraordenação
06.03	Transferências correntes da Administração Central	
	06.03.01.04	Transferências do Estado FFF
	06.03.01.05	Art.º 38 do nº 8 da Lei 73/2013
	06.03.01.06	Transferência de competências: Lei nº 50/2018
	06.03.01.99.01	Novo Estatuto Remuneratório

22/03/2023
B/



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO | Opções do Plano e Orçamento 2022

06.03.01.99.01	Projetos	500,00 €
06.03.01.99.02	Transferências IEFP	3 500,00 €
06.05 Transferências correntes da Administração Local		
06.05.01.01.01	Recenseamento eleitoral	1 000,00 €
06.05.01.01.02	Delegação de competências	42 500,00 €
06.07 Instituições sem fins lucrativos		
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos	2 225,00 €
07.01 Venda de bens correntes		
07.01.05	Bens inutilizados	50,00 €
07.01.10.01	Sucata	50,00 €
07.01.99.01	Serviços Postais	50,00 €
07.01.99.02	Livros	430,00 €
07.02 Venda de serviços correntes		
07.02.01.01	Aluguer de salas de formação	500,00 €
07.02.01.02	Aluguer de stands	10,00 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO | Opções do Plano e Orçamento 2022

07.02.01.03	Aluguer de Polidesportivo	10,00 €
07.02.05	Atividades de saúde	28 000,00 €
07.02.99.01	CTT	7 200,00 €
07.02.99.02	Fotocópias	60,00 €
07.03	Rendas	
	07.03.99	Outras
		20,00 €
08.01	Outras receitas correntes	
	08.01.99.99	Outras receitas
		2 500,00 €
09.04	Equipamento de Transporte	
	09.04.06.01	
		500,00 €
10.05	Transferência de capital - Administração Local	
	10.05.01.01	Transferência de capital do Município
		42 500,00 €
		43 000,00 €
		1 295 986,21 €



XV
B
M
N
Y

3.3 ORÇAMENTO DA DESPESA

Após verificação dos valores da receita, procede-se à explanação do orçamento da despesa, estas dividem-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital. As Despesas Correntes desdobram-se em Despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. As Despesas de Capital apresentam-se com a designação de Investimentos - que se destinam a aquisição de material, reparação de equipamentos e ferramentas – e Transferências de Capital.

Considerando a classificação orgânica da Direção-Geral das Autarquias Locais, assente na Lei nº 169/99 de 18 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos municípios e das freguesias, e que foi objeto das alterações pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, o presente documento foi elaborado tendo em conta as seguintes definições:

Despesas com o pessoal - Neste agrupamento consideram-se as remunerações principais, abonos acessórios e de compensação que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos aos seus funcionários, assim como indivíduos que exerçam funções em regime de avença ou tarefa. Os compromissos enquanto entidade patronal, entram, também, nesta rubrica. Nesta autarquia o valor ascende a 654 600,00€.

Aquisição de bens e serviços – Reflete-se, neste indicador as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção dos bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas à União de Freguesias. O valor patente em sede de orçamento para despesas de bens ascende aos 151 200,00€ enquanto se prevê gastar 390 511,21€ em serviços.

Transferências correntes – A rubrica de transferências correntes apresenta um valor de 51 175,00€ na qual estão contabilizadas as importâncias a entregar a entidades do movimento associativo e atribuições de verbas a famílias no âmbito dos contratos de emprego inserção e o valor da bilha solidária.



Lj B.V.
LJ L
J

3.3.1. Despesas com pessoal

Neste agrupamento consideram-se todas as remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença. Compreende-se, igualmente, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários.

A despesa com pessoal prevista para o ano de 2023 é de 654 600,00 € (seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos euros).

01.01 Remunerações certas e permanentes		
01.01.01	Remunerações Membros dos Órgãos Autárquicos	56 000,00 €
01.01.04	Pessoal dos quadros - regime contrato individual de trabalho	
01.01.04.01	Pessoal em funções	105 000,00 €
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	5 000,00 €
01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1 000,00 €
01.01.06	Pessoal contratado a termo	
01.01.06.01	Pessoal em Funções	205 000,00 €
01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	18 000,00 €
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000,00 €
01.01.11	Representação	7 500,00 €
01.01.12	Suplementos	8 000,00 €
01.01.13	Subsídio de Refeição	
01.01.13.01	Órgão autárquicos	1 300,00 €
01.01.13.02	Regime de contrato individual de trabalho	13 000,00 €
01.01.13.03	Pessoal contratado a termo	30 000,00 €
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal	
01.01.14.01	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	18 000,00 €



LB
31/12/2021
M

01.01.14.02	Pessoal contratado a termo	34 000,00 €
01.01.15	Remunerações por doença maternidade/paternidade	500,00 €
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	
01.02.02	Horas extraordinárias	1 000,00 €
01.02.04	Ajudas de custo	600,00 €
01.02.13	Outros suplementos e prémios	
01.02.13.01	Prémios	1 000,00 €
01.02.13.03	Senhas de presença	6 500,00 €
01.03	Segurança Social	
01.03.01	Encargos com saúde	15 000,00 €
01.03.02	outros encargos com saúde	1 000,00 €
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	3 000,00 €
01.03.04	Outras prestações familiares	300,00 €
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	10 000,00 €
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações (CGA)	30 000,00 €
01.03.05.02.02	Segurança Social - regime geral	75 000,00 €
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500,00 €
01.03.09	Seguros	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 000,00 €
01.03.10	Outras despesas com a Segurança social	
01.03.10.01	Eventualidade na maternidade, paternidade e adoção	400,00 €
		654 600,00 €



AP
M
B
N
J

3.3.2. Despesas Aquisição de Bens

Este agrupamento agrupa as despesas com a aquisição de bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.

Reflete as despesas correntes necessárias ao normal funcionamento dos serviços, inscrevendo um valor de 151 200,00 € (cento e cinquenta e um mil e duzentos euros).

02.01 Aquisição de Bens

02.01.01 Matérias-primas e subsidiárias

02.01.01.01	Serviços administrativos	750,00 €
02.01.01.02	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	2 000,00 €

02.01.02 Combustíveis e Lubrificantes

02.01.02.01 Gasolina

02.01.02.01.01	Serviços administrativos	2 000,00 €
02.01.02.01.02	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	12 500,00 €

02.01.02.02 Gasóleo

02.01.02.02.01	Serviços administrativos	5 000,00 €
02.01.02.01.02	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	17 500,00 €

02.01.02.99 Combustíveis e lubrificantes - Outros

02.01.02.99.01	Serviços administrativos	1 000,00 €
02.01.02.99.02	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	1 500,00 €

02.01.04 Despesas com limpeza

02.01.04.01	Serviços administrativos	3 000,00 €
02.01.04.02	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	2 500,00 €

02.01.06 Géneros para confeccionar

02.01.07 Vestuário e artigos pessoais

02.01.07.01	Serviços administrativos	500,00 €
02.01.07.02	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	7 500,00 €

02.01.08 Material de escritório

02.01.08.01	Serviços administrativos	4 000,00 €
-------------	--------------------------	------------



LJ
B.V.
H
R

02.01.08.02	<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	3 000,00 €
02.01.09	Produtos Químicos e farmacêuticos	1 250,00 €
02.01.11	Material de Consumo clínico e dentário	6 000,00 €
02.01.12	Material de transporte - peças	
02.01.12.01	<i>Serviços administrativos</i>	250,00 €
02.01.12.02	<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	300,00 €
02.01.14	Outro material - peças	550,00 €
02.01.15	Prémios, condecorações e Ofertas	38 000,00 €
02.01.16	Mercadorias para venda	
02.01.16.03.01	<i>Outras - Serviços postais</i>	50,00 €
02.01.16.03.02	<i>Outras - Livros</i>	50,00 €
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	
02.01.17.01	<i>Serviços administrativos</i>	1 000,00 €
02.01.17.02	<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	5 500,00 €
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00 €
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00 €
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	1 000,00 €
02.01.21	Outros bens	
02.01.21.01	<i>Serviços administrativos</i>	5 650,00 €
02.01.21.02	<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	28 000,00 €
		151 200,00 €



B.V.
B.R./B.J.

3.3.3. Despesas Aquisição de Serviços

Neste agrupamento inscrevem-se as despesas com serviços indispensáveis ao funcionamento da junta.

Reflete as despesas correntes necessárias ao normal funcionamento dos serviços, inscrevendo um valor de 151 200,00 € (cento e cinquenta e um mil e duzentos euros).

02.02 Aquisição de Serviços

02.02.01 Encargos das instalações

02.02.01.01	Água	6 000,00 €
02.02.01.02	Eletricidade	12 000,00 €
02.02.01.03	Condomínios	10 500,00 €

02.02.02 Limpeza e Higiene

9 500,00 €

02.02.03 Conservação dos bens

02.02.03.01	Serviços administrativos	5 500,00 €
02.02.03.02	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	25 000,00 €
02.02.04	Locação de edifícios	12 000,00 €
02.02.06	Locação de material de transportes	3 500,00 €
02.02.08	Locação de outros bens	

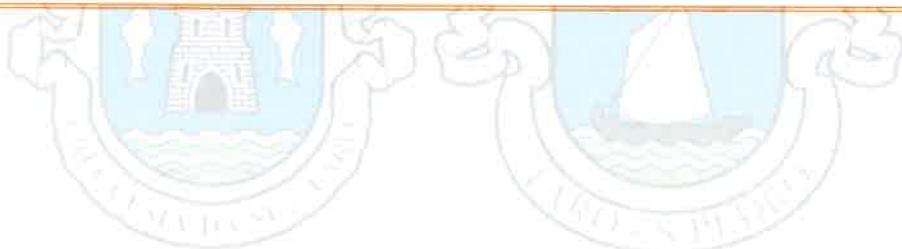
02.02.08.01	Serviços administrativos	16 500,00 €
02.02.08.02	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	6 000,00 €

02.02.09	Comunicações	13 000,00 €
02.02.10	Transportes	7 500,00 €
02.02.11	Representação dos serviços	4 500,00 €
02.02.12	Seguros	10 000,00 €
02.02.13	Deslocações e Estadas	4 000,00 €
02.02.14	Estudos pareceres, projetos, consultadoria	6 500,00 €
02.02.15	Formação	3 000,00 €
02.02.16	Seminários	2 500,00 €
02.02.17	Publicidade	7 000,00 €



KP
LJ
BL
LW

02.02.18	Segurança e vigilância	6 500,00 €
02.02.19	Assistência Técnica	13 500,00 €
02.02.20	Outros serviços especializados	
02.02.20.01	<i>Serviços administrativos</i>	7 500,00 €
02.02.20.02	<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	25 000,00 €
02.02.22	Serviços de saúde	90 000,00 €
02.02.24	Cobrança de receitas	4 511,21 €
02.02.25	Outros Serviços	
02.02.25.01	<i>Serviços Administrativas</i>	
02.02.25.01.01	<i>Atividades</i>	41 000,00 €
02.02.25.01.02	<i>Outros</i>	2 000,00 €
02.02.25.02	<i>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</i>	36 000,00 €
		390 511,21 €



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO
(SÉ e SÃO PEDRO)**



LJ
B
J
pt
N

3.3.4. Outras Despesas Correntes

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

A rubrica transferências correntes apresenta um valor consignado de 51 175€ (cinquenta e um mil e cento e setenta e cinco euros). No domínio do apoio às atividades desenvolvidas pelas instituições de solidariedade social e de cultura, recreio e desporto da União das Freguesias de Faro é de 46 175€ (quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco euros).

04. Transferências correntes		
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	46 175,00 €
04.08.02.01	Programas ocupacionais	3 500,00 €
04.08.02.02	Outras	1 500,00 €
		51 175,00 €
06. Outras despesas correntes		
06.02.03	Diversas	
06.02.03.01	Outras restituições	100,00 €
06.02.03.04	Serviços bancários	2 000,00 €
06.02.03.05	Outras despesas correntes	2 400,00 €
		4 500,00 €
Total Despesas Correntes		1 252 986,21 €



3.3.4. Plano Plurianual de Investimento

No Plano Plurianual de Investimento continuamos a apostar na modernização desta autarquia e na aproximação desta aos seus fregueses. Desta forma, foram inscritas rúbricas dotadas de verbas para proporcionar a remodelação de alguns equipamentos (e software) informáticos de forma melhorar a eficácia dos serviços, assim como de aproximação dos mesmos aos seus Fregueses.

No âmbito das competências que nos foram delegadas pelo Município de Faro, pretendemos continuar a remodelar os equipamentos de apoio ao trabalho no exterior, para uma resposta mais célere e eficaz à manutenção e reparação dos espaços públicos, jardins, caminhos e sinalética.

Considerando que o Orçamento Participativo tem vindo a contribuir para a promoção da participação dos cidadãos, continuaremos com este projeto na área geográfica da freguesia.

07. Aquisição de bens de Capital		
07.01. Investimentos		
07.01.03 Edifícios		
07.01.03.01	Instalações e serviços	1 150,00 €
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	750,00 €
07.01.03.07	Outro	100,00 €
07.01.04 Construções diversas		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500,00 €
07.01.04.04	Illuminação pública	500,00 €
07.01.04.05	Parques e jardins	2 000,00 €
07.01.04.08	Viação rural	7 500,00 €
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	7 200,00 €
07.01.04.13	Outros	300,00 €
07.01.06 Material de Transporte		
07.01.06.02	Outros - Compra de viaturas	1 000,00 €
07.01.07	Equipamento informático	1 000,00 €
07.01.08	Software informático	600,00 €
07.01.09	Equipamento administrativo	500,00 €
07.01.10 Equipamento básico		
07.01.10.02	Outro	500,00 €
07.01.11	Ferramentas e utensílios	5 500,00 €
07.01.12	Artigos e objetos de valor	500,00 €



L.R.P.S. 31/10/2021

07.01.15	Outros investimentos	200,00 €
07.03	Bens do domínio público	
07.03.05	Bens do património histórico e artístico	200,00 €
		30 000,00 €
08.	Transferências de capital	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	13 000,00 €
	Total de Despesas de Capital	43 000,00 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)

Anexo I



Freguesia de
Faro

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

23
B.V.
R.F.
W.H.

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS			112000,00
01.02	Outros:		112000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		112000,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			63666,00
04.01	Taxas:		63610,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:			
04.01.23.01	Mercados e feiras	30000,00		
04.01.23.04	Animais	7500,00		
04.01.23.99	Outras	26110,00		
04.01.23.99.99	Outras	26110,00		
040123999901	Atestados	23500,00		
040123999902	Certificação de Fotocopias	2600,00		
040123999903	Licenciamentos - nº 3 artigo 16º da Lei nº 75/2013	10,00		
04.02	Multas e outras penalidades:		56,00	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações		56,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			1038440,21
06.03	Administração central:		992715,21	
06.03.01	Estado		992715,21	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	464467,00		
06.03.01.05	Artº 38º, do nº 8 da Lei nº 73/2013	18194,00		
06.03.01.06	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	467444,21		
06.03.01.99	Outras	42610,00		
06.03.01.99.01	Novo Estatuto Remuneratório	38610,00		
06.03.01.99.02	Projetos	500,00		
06.03.01.99.03	IEFP	3500,00		
06.05	Administração local:		43500,00	
06.05.01	Continente		43500,00	
06.05.01.01	Municípios			
06.05.01.01.01	Recenseamento Eleitoral	1000,00		
06.05.01.01.02	Delegação de Competências	42500,00		
06.07	Instituições sem fins lucrativos:		2225,00	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos		2225,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			36380,00
07.01	Venda de bens:		580,00	
07.01.05	Bens inutilizados		50,00	
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos		50,00	
07.01.10.01	Sucata	50,00		
07.01.99	Outros		480,00	
07.01.99.01	Objetos Postais	50,00		
07.01.99.02	Livros	430,00		
07.02	Serviços:			35780,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		520,00	



Freguesia de
Faro

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
07.02.01.01	Aluguer de Sala de Formação	500,00		
07.02.01.02	Aluguer de Stands	10,00		
07.02.01.03	Aluguer de Polidesportivo	10,00		
07.02.05	Atividades de saúde		28000,00	
07.02.99	Outros		7260,00	
07.02.99.01	CTT	7200,00		
07.02.99.02	Fotocopias	60,00		
07.03	Rendas		20,00	
07.03.99	Outras			20,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			2500,00
08.01	Outras:		2500,00	
08.01.99	Outras			2500,00
08.01.99.99	Diversas			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			<u>1252986,21</u>
RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:			500,00
09.04	Outros bens de investimento:		500,00	
09.04.06	Administração Pública-Administração local-Continente ..		500,00	
09.04.06.01	Equipamento de transporte	500,00		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			42500,00
10.05	Administração local:		42500,00	
10.05.01	Continente			
10.05.01.01	Municípios	42500,00		
10.05.01.01.01	Delegação de Competências	42500,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			<u>43000,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS			<u>1295986,21</u>



Freguesia de
Faro

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

23

BV
D
HJR
W

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			1295986,21
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			654600,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:	56000,00	503300,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	111000,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	105000,00		
01.01.04.01	Pessoal em Funções	5000,00		
01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	1000,00		
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	205000,00		
01.01.06	Pessoal contratado a termo	18000,00	223000,00	
01.01.06.01	Pessoal em Funções	1000,00		
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	7500,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	8000,00		
01.01.11	Representação	44300,00		
01.01.12	Suplementos e prémios	1300,00		
01.01.13	Subsídio de refeição	13000,00		
01.01.13.01	Membros dos Orgãos Autarquicos	30000,00		
01.01.13.02	Regime Contrato Individual de Trabalho	52000,00		
01.01.13.03	Pessoal Contratado a Termo	18000,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	34000,00		
01.01.14.01	Pessoal dos Quadros - Contrato Individual de Trabalho .	500,00		
01.01.14.02	Pessoal Contratado a Termo	9100,00		
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:	1000,00		
01.02.02	Horas extraordinárias	600,00		
01.02.04	Ajudas de custo	7500,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios			
01.02.13.01	Prémios de Desempenho	1000,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença	6500,00		
01.03	Segurança social:		142200,00	
01.03.01	Encargos com a saúde	15000,00		
01.03.02	Outros encargos com a saúde	1000,00		
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	3000,00		
01.03.04	Outras prestações familiares	300,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social	115000,00		
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	10000,00		
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP	105000,00		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	30000,00		
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	75000,00		
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2500,00		
01.03.09	Seguros	5000,00		
01.03.09.01	Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	400,00		
01.03.10	Outras despesas de segurança social			
01.03.10.01	Eventualidade na Maternidade, Paternidade e Adoção	400,00		



Freguesia de

Faro

Concelho de Faro

NIF: 510.836.704

3Y.

D.
M.

63

SJR

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			542711,21
02.01	Aquisição de bens:	2750,00	152200,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	750,00		
02.01.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias-Serviços Administrativos	2000,00		
02.01.01.02	Matérias Primas Subs-Transf. Competências-Lei nº50/2018			
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	39500,00		
02.01.02.01	Gasolina	14500,00		
02.01.02.01.01	Gasolina - Serviços Administrativos	2000,00		
02.01.02.01.02	Gasolina-Trânsferência de Competências-Lei nº 50/2018 .	12500,00		
02.01.02.02	Gasóleo	22500,00		
02.01.02.02.01	Gasóleo - Serviços Administrativos	5000,00		
02.01.02.02.02	Gasóleo-Transferência de Competências Lei nº 50/2018 ..	17500,00		
02.01.02.99	Outros	2500,00		
02.01.02.99.01	Outros - Serviços Administrativos	1000,00		
02.01.02.99.02	Outros-Transferência de Competências Lei nº 50/2018 ...	1500,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		5500,00	
02.01.04.01	Limpeza e Higiene-Serviços Administrativos	3000,00		
02.01.04.02	Limpeza/Hig.- Transferência Competências Lei nº 50/2018	2500,00		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		750,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		8000,00	
02.01.07.01	Vestuário e Art. Pessoais-Serviços Administrativos	500,00		
02.01.07.02	Vestuário -Transferência de Competências Lei nº 50/2018	7500,00		
02.01.08	Material de escritório		7000,00	
02.01.08.01	Material Escritório - Serviços Administrativos	4000,00		
02.01.08.02	Mat. Escrit -Transferência Competências Lei nº 50/2018	3000,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		1250,00	
02.01.11	Material de consumo clínico e dentário		6000,00	
02.01.12	Material de transporte-Peças		550,00	
02.01.12.01	Mat.transporte-Peças-Serviços Administrativos	250,00		
02.01.12.02	M.T. Peças-Transferência de Competências Lei nº 50/2018	300,00		
02.01.14	Outro material-Peças		550,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		38000,00	
02.01.16	Mercadorias para venda		100,00	
02.01.16.03	Outras	100,00		
02.01.16.03.01	Serviços Postais	50,00		
02.01.16.03.02	Livros	50,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		6500,00	
02.01.17.01	Ferramentas e utensílios-Serviços Administrativos	1000,00		
02.01.17.02	Ferram. - Transferência de Competências Lei nº 50/2018	5500,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica		100,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		1000,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		1000,00	
02.01.21	Outros bens		33650,00	
02.01.21.01	Outros bens - Serviços Administrativos	5650,00		
02.01.21.02	Out. Bens - Transferência Competências Lei nº 50/2018 .	28000,00		
02.02	Aquisição de serviços:			390511,21
02.02.01	Encargos das instalações	28500,00		



Freguesia de

Faro

Concelho de Faro

NIF: 510.836.704

(Signature)

(Signature)

(Signature)

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.02.01.01	Água	6000,00		
02.02.01.02	Eletricidade	12000,00		
02.02.01.03	Condomínio	10500,00		
02.02.02	Limpeza e higiene		9500,00	
02.02.03	Conservação de bens		30500,00	
02.02.03.01	Conservação de bens-Serviços Administrativos	5500,00		
02.02.03.02	Conserv.Bens-Transf. de Competências Lei nº 50/2018	25000,00		
02.02.04	Locação de edifícios		12000,00	
02.02.06	Locação de material de transporte		3500,00	
02.02.08	Locação de outros bens		22500,00	
02.02.08.01	Locação Outros Bens - Serviços Administrativos	16500,00		
02.02.08.02	Locação Out. Bens -Transf de Competências Lei nº50/2018	6000,00		
02.02.09	Comunicações		13000,00	
02.02.10	Transportes		7500,00	
02.02.11	Representação dos serviços		4500,00	
02.02.12	Seguros		10000,00	
02.02.13	Deslocações e estadas		4000,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		6500,00	
02.02.15	Formação		3000,00	
02.02.16	Seminários, exposições e similares		2500,00	
02.02.17	Publicidade		7000,00	
02.02.18	Vigilância e segurança		6500,00	
02.02.19	Assistência técnica		13500,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados		32500,00	
02.02.20.01	Out. Serv. Especializados - Serviços Administrativos	7500,00		
02.02.20.02	Out. Serv .Espec.-Transf. de Competências Lei nº50/2018	25000,00		
02.02.22	Serviços de saúde		90000,00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		4511,21	
02.02.25	Outros serviços		79000,00	
02.02.25.01	Outros serviços - Serviços Administrativos	43000,00		
02.02.25.01.01	Atividades	41000,00		46175,00
02.02.25.01.02	Outros	2000,00		5000,00
02.02.25.02	Out. Serv.-Transferência Competências Lei nº 50/2018	36000,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			51175,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		46175,00	
04.08	Famílias:			5000,00
04.08.02	Outras		5000,00	
04.08.02.01	Programas Ocupacionais	3500,00		
04.08.02.02	Outras	1500,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			4500,00
06.02	Diversas:			
06.02.03	Outras		4500,00	
06.02.03.01	Outras restituições	100,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	2000,00		



Freguesia de

Faro

Concelho de Faro

NIF: 510.836.704

BV

OS

D
22

SS

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
06.02.03.05	Outras	2400,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			1252986,21
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			30000,00
07.01	Investimentos:		29800,00	
07.01.03	Edifícios	2000,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	1150,00		
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	750,00		
07.01.03.07	Outros	100,00		
07.01.04	Construções diversas		18000,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500,00		
07.01.04.04	Iluminação pública	500,00		
07.01.04.05	Parques e jardins	2000,00		
07.01.04.08	Viação rural	7500,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	7200,00		
07.01.04.13	Outros	300,00		
07.01.06	Material de transporte		1000,00	
07.01.06.02	Outro - Compra de viaturas	1000,00		
07.01.07	Equipamento de informática		1000,00	
07.01.08	Software Informático		600,00	
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00	
07.01.10	Equipamento básico		500,00	
07.01.10.02	Outro	500,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		5500,00	
07.01.12	Artigos e objetos de valor		500,00	
07.01.15	Outros investimentos		200,00	
07.03	Bens de domínio público:			200,00
07.03.05	Bens do património histórico, artístico e cultural		200,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			13000,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos:		13000,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos			43000,00
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01			
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			1295986,21



Freguesia de
Faro

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

D.

ORÇAMENTO DE 2023

APROVAÇÕES:

Executivo ____/____/
Deliberativo ____/____/____

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	1 252 986,21	Correntes	1 252 986,21
De Capital	43 000,00	De Capital	43 000,00
Outras (exceto SGA)....	0,00	Total	1 295 986,21
Total	1 295 986,21	Total	1 295 986,21

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

Bruno Lopes

O Presidente

M. António

O Secretário

O Tesoureiro

Dr. ...

O 1º Secretário

Luis Miguel de Oliveira e Viana Góis

O 1º Vocal

Dra. Alice Alves

O 2º Vocal

O 2º Secretário

Delmira Rose Guedes
Cipriano Silveira

O 3º Vocal

José Ribeiro

O 4º Vocal

Hácia José Ribeiro

Álvaro Lima

Anexo II

Freguesia de
Faro

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704



Pág. n.º 1

(Handwritten signatures)

Orçamento e Plano Orçamental Pluriannual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual		
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026
R1	Receita corrente ...	0,00	1252 986,21	1252 986,21	1252 986,21	1252 986,21	1252 986,21
	Receita fiscal ...	0,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00
R11	Impostos diretos	0,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades ...	0,00	63 666,00	63 666,00	63 666,00	63 666,00	63 666,00
R5	Transferências e subsídios correntes .	0,00	1038 440,21	1038 440,21	1038 440,21	1038 440,21	1038 440,21
R51	Transferências correntes .	0,00	1038 440,21	1038 440,21	1038 440,21	1038 440,21	1038 440,21
R511	Administrações Públicas	0,00	1036 215,21	1036 215,21	1036 215,21	1036 215,21	1036 215,21
R5111	Administração Central – Estado Português .	0,00	992 715,21	992 715,21	992 715,21	992 715,21	992 715,21
R5115	Administração Local ..	0,00	43 500,00	43 500,00	43 500,00	43 500,00	43 500,00
R513	Outras	0,00	2 225,00	2 225,00	2 225,00	2 225,00	2 225,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	36 380,00	36 380,00	36 380,00	36 380,00	36 380,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
	Receita de capital	0,00	43 000,00	43 000,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local ..	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	1295 986,21	1295 986,21	1252 986,21	1252 986,21	1252 986,21
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	1295 986,21	1295 986,21	1252 986,21	1252 986,21	1252 986,21
	Despesa corrente	0,00	1252 986,21	1252 986,21	1252 986,21	1252 986,21	1252 986,21

**Freguesia de
Faro**

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704



Orçamento e Plano Orçamental Pluriannual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual		
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026
D1	Despesas com o pessoal	0,00	654 600,00	654 600,00	654 600,00	654 600,00	654 600,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	503 300,00	503 300,00	503 300,00	503 300,00	503 300,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	9 100,00	9 100,00	9 100,00	9 100,00	9 100,00
D13	Segurança Social	0,00	142 200,00	142 200,00	142 200,00	142 200,00	142 200,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	542 711,21	542 711,21	542 711,21	542 711,21	542 711,21
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	51 175,00	51 175,00	51 175,00	51 175,00	51 175,00
D41	Transferências correntes	0,00	51 175,00	51 175,00	51 175,00	51 175,00	51 175,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	46 175,00	46 175,00	46 175,00	46 175,00	46 175,00
D413	Famílias	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
Despesa de capital							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	43 000,00	43 000,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	13 000,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	13 000,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]							
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	1295 986,21	1295 986,21	1295 986,21	1295 986,21	1295 986,21
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



(Handwritten signatures)

Orçamento e Plano Orçamental Pluriannual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental pluriannual		
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026
	Despesa primária	0,00	1295 986,21	1295 986,21	1252 986,21	1252 986,21	1252 986,21
	Saldo corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efectiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efectiva [1] e a despesa primária.

0 Contabilista Público
Em 7 de dezembro de 2022
Claudio Lino

Em 7 de dezembro de 2022
Orgão executivo
Bruno Faria



Plano Pluriannual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Fonte de financiamento (%)	Datas	F	Realizado	Estimativa 2022 (15)	Pagamentos						Total previsto (22)		
									Início (11)	Fim (12)	(14)	(15)	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	D712	A 100 100	01/23 12/23 01/23 12/23	0	0	13 000 200	0	0	0	0	0	0	0	0	13 000 200
02.05.02	19/23	Desporto, recreio e lazer	D6	A													
02.05.04	12/23	Bens do Património histórico, artístico e cultural															
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05							0	0	13 200	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO OBJETIVO 02							0	0	13 200	0	0	0	0	0	0
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS															
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	D6	A 100	01/23 12/23	0	0	18 000 500	0	0	0	0	0	0	0	0	18 000 500
03.03.01		Transportes rodoviários	D6	A 100	01/23 12/23	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500
03.03.01.01	13/23	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	D6	A 100	01/23 12/23	0	0	2 000	0	0	0	0	0	0	0	0	2 000
03.03.01.02	14/23	Iluminação Pública	D6	A 100	01/23 12/23	0	0	7 500	0	0	0	0	0	0	0	0	7 500
03.03.01.03	15/23	Parques e Jardins	D6	A 100	01/23 12/23	0	0	7 200	0	0	0	0	0	0	0	0	7 200
03.03.01.04	16/23	Viação Rural	D6	A 100	01/23 12/23	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	300
03.03.01.05	17/23	Sinalização e Trânsito	D6	A 100	01/23 12/23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.03.01.06	18/23	Outros	D6	A 100	01/23 12/23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03							0	0	18 000	0	0	0	0	0	18 000
		TOTAL DO OBJETIVO 03							0	0	18 000	0	0	0	0	0	18 000



Freguesia de
Faro
Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Fonte de financiamento (%)				Datas	F	Realizado	Estimativa 2022	Pagamentos				Total previsto															
				RG	RP	UE	Empr					(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)
TOTAL GERAL												0	0	43 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43 000

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Forneimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contracção de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(11) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

O Contabilista Público
Em 7 de Setembro de 2022
Claudio Lima

Órgão executivo
Em 7 de dezembro de 2022
Brumalaje

Anexo III



União de Freguesias de Faro
(Sé e São Pedro)

Aprovado em reunião Ordinária de Junta de
Freguesia de 7 / (2) / 2022
Aprovado em reunião Ordinária de Assembleia
de Freguesia de / / /

MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Nos termos do Artº 29º da Lei Nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES	CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA/ PROFISSIONAL	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO			OBS.
				EXISTENTES	Ocupados	Por ocupar	
Serviços Administrativos Apoio aos órgãos Autárquicos (Executivo e Deliberativo): Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas e outros documentos segundo instruções dos mesmos. Execução de deliberações.	COORDENADOR TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	1	0	1		
Gestão Administrativa e Financeira: Coordenação dos recursos humanos existentes. Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas. Recursos Humanos: Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controle de férias, faltas e licenças. Processamento de vencimentos. Património: Manter atualizado o inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia.	ASSISTENTE TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	10	6 (a)	4		
Expediente geral e atendimento ao público: Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimentos efetuados na sede da Junta e Delegações de São Pedro e Culatra. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente serviços de limpeza e organização das instalações. Apoio aos serviços de saúde, tarefas de atendimento e encaminhamento dos fregueses, e apoio aos diversos serviços prestados pela Junta quer no âmbito social quer no âmbito da saúde, providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento, e pode comportar esforço físico. Serviço Extremo.	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	7	4 (a)	3		
Serviços externos Asseguram o cumprimento das competências da Junta de Freguesia, nomeadamente, conservação, manutenção e reparação de mobiliário urbano, conservação, manutenção e reparação nos edifícios das Escolas E.B.1. Execução de pequenos trabalhos de electricidades, carpintaria, canalização, pintura e outros serviços em cumprimento dos protocolos existentes e outros. Montagem e desmontagem de estruturas, condução de viaturas. Manutenção de jardins e espaços verdes, limpeza, manutenção e desmatação de bermas, valas e caminhos. Pode comportar esforço físico.	SERVICOS EXTERNOS	Escolaridade obrigatória	29	22 (b)	7		
TOTAL				47	32	15	

- a) Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
b) Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto